PROJETO DE LEI Nº 041/2008

EMENTA: Nomina a Rua compreendida entre a Rua Joaquim José Caridade e Aristóteles da Cunha de **RUA WALDEMAR DE LIMA PIMENTEL – CHÁCARA MARILÉA**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Nomina a Rua compreendida entre a Rua Joaquim José Caridade e Aristóteles da Cunha de **RUA WALDEMAR DE LIMA PIMENTEL – CHÁCARA MARILÉA.**

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor